



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLETA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Processo:** 08023149520198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONDINELLE DE AQUINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC**.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 15 de setembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~